

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Dezembro de 2021.

4	Técnico em Segurança do Trabalho	Segurança	1200h	Noturno	40	EEEM CEI Áttila de Almeida Miranda	Av. Nossa Senhora da Consolação, 176, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim - ES. Cep: 29301-080	Cachoeiro de Itapemirim
5	Técnico em Gerência em Saúde	Ambiente e Saúde	1200h	Noturno	40	EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão	Av. Desembargador Mário da Silva Nunes, 1000, Jardim Limoeiro, Serra - ES. Cep: 29164-044	Carapina
6	(*) Técnico em Produção e Tecnologia (Experimental)	Gestão e Negócios	800h	Noturno	25	EEEFM Guilhermina Hulda Kruger Reinholz	Rua Projetada, S/N, Zona Rural, Holanda, Santa Leopoldina - ES. Cep: 29640-000	Cariacica
7	Técnico em Comércio	Gestão e Negócios	900h	Noturno	40	EEEFM Rubens Rangel	Rua Pedro I, 128, Esplanada, Colatina - ES. Cep: 29702-715	Colatina
8	Técnico em Redes de Computadores	Informação e comunicação	1200h	Noturno	40	CEEFMTI Bartouvino Costa	Av. Gov. Santos Neves, 756, Centro, Linhares - ES. Cep: 29900-393	Linhares
9	Técnico em Comércio	Gestão e Negócios	900h	Noturno	40	EEEM Nossa Senhora de Lourdes	Rua Eurico Rezende, 320, Centro, Pinheiros - ES. Cep: 29980-000	Nova Venécia
10	Técnico em Secretariado	Gestão e Negócios	900h	Noturno	40	EEEM Ceciliano Abel de Almeida	Praça Mesquita Netto, 269, Centro, São Mateus - ES. Cep: 29930-270	São Mateus
11	Técnico em Tradução e interpretação de Libras	Desenvolvimento Educacional e social	1200h	Noturno	40	EEEFM Catharina Chequer	Rua Alecrim, 217, Novo México, Vila Velha - ES. Cep: 29104-100	Vila Velha

(\*) Curso experimental

**Protocolo 763468****PORTARIA Nº 301-R, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Cria o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, nas unidades escolares públicas estaduais do Estado do Espírito Santo, listadas no anexo único desta Portaria, e demais providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e o que consta no Encaminhamento E-Docs, 2021-3VVDX5,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, nas unidades escolares públicas estaduais do Estado do Espírito Santo, relacionadas no anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** O turno de funcionamento listado no anexo único desta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do 2º semestre do ano letivo de 2021.

Vitória/ES, 09 de dezembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 301- R, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

Nº	Unidade Escolar	Turno	Número de Vagas	Endereço completo	SRE
1	EEEFM Marcílio Dias	Noturno	120	Rua João Coutinho, s/n - Barra do Jucu - Vila Velha - ES - CEP.: 29125-030	Vila Velha
2	CEEFMTI Professora Maura Abaurre	Noturno	120	Rua Onze, Nº 100 - Vila Nova Vila Velha - ES - CEP.: 29105-110	Vila Velha

**Protocolo 763474**